



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Vereador Cristiano Anuniação dos Passos  
PL 148/2023

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Rodrigo Piveta Berno, que *“institui, como Patrimônio Cultural Imaterial da cidade de Sorocaba, o evento sacro-cultural “Romaria de Aparecidinha” realizada anualmente em 1º de janeiro para vinda da imagem de Nossa Senhora Aparecida ao Centro deste município e o 2º domingo de julho para o retorno da imagem da Santa ao Bairro de Aparecidinha em nosso Município”*.

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer opinando pela **constitucionalidade** do projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela encontra respaldo em nosso direito positivo na medida em que promove a valorização, como patrimônio cultural imaterial da **concepção artística e histórica da Romaria de Aparecida**, o que encontra fundamento nos ditames da Constituição Federal, que impõe, conforme o seu Art. 215, à União, Estados e Municípios o dever de garantir o pleno exercício dos direitos culturais, bem como que preste apoio, incentivo a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Quanto ao aspecto formal, a matéria em questão não se encontra elencada no rol taxativo previsto pelo art. 38 da LOM acerca da iniciativa privativa do Prefeito Municipal.

Quanto a técnica-legislativa, recomenda-se ao autor a simplificação da Ementa da norma, bem como, a revogação expressa da Lei 8.178, de 2007, visto que este PL trata de forma mais ampla sobre a matéria.

Pelo exposto, **nada a opor** sob o aspecto legal da proposição, sublinhando-se que a sua aprovação dependerá do voto favorável da **maioria simples**, conforme o art. 162 do Regimento Interno.

S/C., 29 de maio de 2023.

  
CRISTIANO ANUNIAÇÃO DOS PASSOS  
Presidente-Relator

FERNANDO ALVES LISBOA DINI  
Membro

  
JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
Membro